

## **Esclarecimento Nº 01**

**FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA – S.A.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 003/2020 – CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA LINHA DE TRANSMISSÃO 230 kV FOZ  
DO CHAPECÓ- PINHALZINHO 2 (C2), INCLUINDO SERVIÇO DE  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LANÇAMENTO DE CABOS DE  
COBERTURA, LANÇAMENTO DE CABOS CONDUTORES E  
COMISSIONAMENTO.**

**PERGUNTA Nº 01:** Qual o motivo do seu cronograma de montagens de torres ser extenso da forma proposta? Sendo que pela quantidade e peso e segundo os nossos índices de produtividade conseguimos montar as mesmas em no máximo 6 semanas, com o comissionamento da montagem, mas nunca 9 semanas.

**RESPOSTA Nº 01:** O cronograma apresentado é orientativo e cabe ao proponente vencedor elaborar seu cronograma executivo, respeitando a data limite para conclusão do objeto.

**PERGUNTA Nº 02:** Como é este período que as montagens serão realizadas, quanto ao tempo (chuvoso, seco) nesta região? Poderemos trabalhar sem maiores problemas?

**RESPOSTA Nº 02:** As condições climáticas na região podem ser consultadas nos sites oficiais de climatologia. A montagem não pode ser realizada com a ocorrência de descargas atmosféricas.

**PERGUNTA Nº 03:** Todas as torres que serão montadas, já estão em vosso canteiro de obras? Ou faltam torres a serem entregues por seus fornecedores? Esta pergunta se faz devido à problemas que o país esta atravessando quanto a fornecimento de materiais. E a apresentação em vosso cronograma de espaçamento entre torres.

**RESPOSTA Nº 03:** Sim as estruturas metálicas para aplicação no objeto da licitação já se encontram depositadas no canteiro de obras em Aguas de Chapecó/SC.

**PERGUNTA Nº 04:** Como a limpeza de faixa, atinge 16 semanas sendo que a montagem de torres em vosso cronograma vai até a nona (9) semana?

**RESPOSTA Nº 04:** O planejamento das atividades cabe a cada proponente, o cronograma apresentado e orientativo e limitador do prazo final de conclusão do objeto.

**PERGUNTA Nº 05:** As torres onde estão escrito Giro e Prumo entendemos que já estão montadas e que terão de sofrer interferências em seus estais para que fique no Giro certo e no Prumo certo, estamos corretos? E as a serem Revisadas estão também montadas, devendo ser revistas quanto a sua montagem, podemos considerar assim?

**RESPOSTA Nº 05:** A situação atual de cada estruturas se encontra no relatório (Anexo II da ET). As torres estaiadas já montadas precisam ser colocadas no giro e prumo e serem revisadas, bem como as autoportantes precisam ser revisadas.

**PERGUNTA Nº 06:** O que acontece com as torres de 1 a 5 que não aparecem no cronograma já que são 68 torres? Podemos considerar as torres de 69 a 73 no lugar destas 1 a 5?

**RESPOSTA Nº 06:** Torres 1 e 5 já estão montadas, com cabos lançados, pendente somente a inversão de fase na chegada da SE Foz do Chapecó, e fazer as emendas na torre 5. Neste trecho são 68 estruturas 6 a 73.

**PERGUNTA Nº 07:** Porque montagem das torres de 71 a 73 estão tão espaçadas no cronograma de montagem apresentado? Porque não estão na sequência de 69 e 70?

**RESPOSTA Nº 07:** O cronograma apresentado e apenas orientativo e limita o prazo final podendo ser antecipado por decisão da proponente.

**PERGUNTA Nº 08:** Os serviços de acabamento dos estais não podem ser executados com as montagem das torres?

**RESPOSTA Nº 08:** A programação da sequência dos serviços cabe a licitante. O cronograma e apenas orientativo e limitador do prazo final.

**PERGUNTA Nº 09:** Em relação a este cronograma, pode ser que o nosso orçamento encareça um pouco em função do espaçamento entre as tarefas, não podemos fazer uma outra proposta contemplando as revisões, giro e prumo das torres que teremos que corrigir e quanto a montagem adotar nossa política de montagem para encurtar o prazo destes serviços?

**RESPOSTA Nº 09:** A programação dos serviços pode ser ajustada pelo proponente, o cronograma apresentado e orientativo.

**PERGUNTA Nº 10:** São 52 torres a serem totalmente montadas, já que temo 13 para corrigir giro e prumo e 3 para serem revisadas?

**RESPOSTA Nº 10:** A linha a ser executada é composta de 33 estruturas estaiadas e 35 autoportantes, sendo que deste total já temos 12 estaiadas em pé, e 3 autoportantes montadas, faltando montar 53 estruturas. O trecho entre a SE Foz do Chapecó e a torre 5 já se encontra pronto e não esta sendo considerado nesta conta.

**PERGUNTA Nº 11:** Todo material e equipamentos, são de fornecimento da FOTE? Cabendo a nós somente a mão de obra de montagem e construção?

**RESPOSTA Nº 11:** Sim, o fornecimento de material permanente são responsabilidade da FOTE e já se encontra no canteiro de obras em Aguas de Chapecó/SC.

**PERGUNTA Nº 12:** Todos os materiais e equipamento estão no canteiro de obras ou falta equipamentos para chegarem? Na minuta CT em seu artigo 4 diz que todos os materiais estão em canteiro na cidade de Águas de Chapecó/SC, podemos confiar nesta situação?

**RESPOSTA Nº 12:** Sim, os materiais se encontram depositados no canteiro de Aguas de Chapecó-SC, os equipamentos são de responsabilidade da contratada.

**PERGUNTA Nº 13:** Se falta alguns para chegarem qual a sua previsão de entrega?

**RESPOSTA Nº 13:** Não existe falta de material.

**PERGUNTA Nº 14:** Qual a previsão do início desta obra, assim que for proclamado o vencedor do certame?

**RESPOSTA Nº 14:** A previsão para a emissão da Ordem de Serviço e Janeiro/2021, mas pode ser antecipada caso haja interesse do proponente vencedor em antecipar a mobilização.

**PERGUNTA Nº 15:** Porque não se inicia a montagem de torres e lançamento de cabos, somente depois de concluído a limpeza de faixa (supressão vegetal) embora se indique que algumas deverão ser realizadas somente depois de concluídas as montagens?

**RESPOSTA Nº 15:** Cabe ao proponente vencedor a elaboração do cronograma executivo, respeitando o prazo final definido no edital e as demais condições da Especificação técnica.

**PERGUNTA Nº 16:** O acabamento nas hastes de ancoragem é de nossa responsabilidade ou é responsabilidade da FOTE? Na minuta CT em seu artigo 3 informa que esta é uma responsabilidade da FOTE mas.

**RESPOSTA Nº 16:** O acabamento dos estais deve ser executado conforme consta da especificação técnica e faz parte do objeto deste processo licitatório.

**PERGUNTA Nº 17:** Segundo o Anexo III – PRAD – tem uma série de pendência à serem retiradas, a pergunta é a seguinte, as mesmas deverão ser retiradas pela empresa vencedora do certame?

**RESPOSTA Nº 17:** Os serviços a serem executados no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, constam da especificação técnica e seus anexos e fazem parte deste processo licitatório. Eventuais danos causados durante a construção, também deverão ser recuperados pela contratada.